

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
XAMBIOÁ-TO.
EM 03/01/2019
Mauri Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 005/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de locação de imóvel destinado ao funcionamento dos serviços administrativos deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta do senhor **VILMAR MARTINS LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 399.260 SSP/TO e do CPF nº 021.264.191-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 150, Centro, Xambioá/TO, para a prestação de serviço de locação do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 61, sala 02, Centro, Xambioá/TO, destinado ao funcionamento da área administrativa deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2019, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para realizar a contratação do serviço.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 03 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente